

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2270 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RODOVIA
MUNICIPAL FRANCISCO ALEXANDRINO
CAZÉ, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rodovia Municipal **FRANCISCO ALEXANDRINO CAZÉ**, o trecho da estrada com início na SEFAZ a localidade de SERRINHA, via Bom Lugar, Riacho do Mato, Cedro, Cachoeirinha e Feijão, neste município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 31 de março de 2016.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL